



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 153 • São Paulo, sábado, 12 de agosto de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 51.041, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas, constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica transferido o cargo vago, constante do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de agosto de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Luiz Tacca Junior

Secretário da Fazenda

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Administração Penitenciária

Walter Caveanha

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de agosto de 2006.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resumo do 1º Termo de Aditamento

Processo Sjdcc Nº: 269.304/2005 - Parecer Jurídico Cj Nº: 287/2006

Contrato Nº: 08/2005 - Contratante:Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Contratada: Empresa Elevadores Orion Ltda.,

Objeto:Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Um Elevador Marca Kone, Instalado no Páteo do Colégio Nº 148.

Clausula Primeira: Fica incluído no caput da cláusula quarta: Fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente Termo de Aditamento.

Cláusula Segunda - Todos os subitens, parágrafos e demais Cláusulas que não as expressamente modificadas no presente termo, ficam ratificadas.

Data da Assinatura: 31.07.2006

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria IPEN-SP - 167, de 9-8-2006

O Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEN/SP, resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o prazo de 18 à 22 de setembro de 2006, para verificação periódica anual das Balanças de Feirantes, relativa ao presente exercício, a que se refere o item 8, alínea "c", da Resolução CONMETRO no 11/88, utilizados nas feiras livres do Município de Presidente Prudente/SP.

Artigo 2º - Os serviços serão realizados no horário compreendido das 13 horas às 16 horas, na Delegacia de Ação Regional de Presidente Prudente, sito à Rua Coronel Albino, nº 550 - Jardim Aviação, telefones (0xx18) 3222-9275 e 3223-3193, em Presidente Prudente/SP, onde poderão serem obtidas maiores informações.

Artigo 3º - Às infrações das normas desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de Dezembro de 1999.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

Despacho da Chefe de Gabinete, de 9-8-2006

Relativo ao Processo FB nº2748/2004 - Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº760/2006, que Acolho por seus próprios fundamentos, Nego Provimento Ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Vise Vigilância E Segurança Ltda., nos autos do processo nº 2748/04 e Mantenho A Aplicação Da Penalidade De Multa, no valor de R\$ 58,71 (cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), por inexecução parcial do ajuste conforme previsto no termo contratual nº 29/03, integrante do processo nº 1077/02, cláusula quinze, subitem 15.2.2, c.c. o art. 87, II, da Lei 8666/93, tendo em vista o descumprimento da obrigação constante na Cláusula Nona, subitens 9.1.17. e 9.1.20. do termo acima mencionado.

Extrato de Convênio

Termo n º 005/06 - Processo FEBEM VD Nº 1291/2006 - Custo do Projeto: R\$ 1.080.696,46 - Local de Realização do Projeto: Rod. SP. 147, km 138 + 500m -Piracicaba- SP. - Data de assinatura do Termo de Convênio: 25/07/2006 - Início do Projeto: 07/08/2006 - Término: 07/08/2007 - Objeto do Termo de Convênio constitui a cooperação no atendimento ao - adolescente, em cumprimento de medida sócio educativa, de internação e internação - provisória, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e Adolescente - e - consiste na prestação de assistência material, à saúde, jurídica, educacional - complementar,

social, religiosa e psicológica. - Nome da Conveniente: Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba - Endereço: Rua do Rosário, nº 1240 - Centro, CEP 13400-186 - Município - de Piracicaba - SP. - Responsável: José Sérgio De Fávori - Presidente

Extratos de Aditamento, Retificação e Ratificação

Processo FB nº2395/2000 - Contratante: FEBEM-SP - Contratada: Security Vigilância E Segurança Ltda - Termo de Alteração nº157/2006-DSCT - Objeto da Alteração: 2º - Segundo Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação ao contrato de prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial. - Cláusula Retificada: Sexta - da Forma de Pagamento - item 6.11. - Data de Assinatura: 07/07/2006

Processo FB nº1004/2005 - Contratante: FEBEM-SP - Contratada: Companhia De Seguros Do Estado De São Paulo - Cosesp - Termo de Alteração nº152/2006-DSCT - Objeto da Alteração: 1º - Primeiro Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação ao contrato de prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais, para todos os servidores da Febem São Paulo, durante as 24:00 (vinte e quatro) horas. - Cláusula Retificada: Sexta - Da Forma de Pagamento - item 6.6. - Data de Assinatura: 01/08/2006

Extrato de Prorrogação, Aditamento, Retificação e Ratificação

Processo FB nº0286/2002 - Contratante: Febem-SP - Termo de Alteração nº138/2006-DSCT - Contratada: Motolayser Express Ltda Me - Objeto da Alteração: 6º-Sexto Termo de Prorrogação, Aditamento, Retificação e Ratificação ao contrato de prestação de serviços de transporte de pequenas cargas por motocicletas, denominado moto-frete, no âmbito da Capital e interior do Estado - Cláusulas Retificadas: Terceira, Quarta, Quinta e Sexta - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2006 a 11/06/2007. - Valor da Alteração: R\$276.197,64 - Classificação dos Recursos: 5153/0000/33.90.39. - Data da Assinatura: 09/06/2006

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência ao art.5º da Lei nº 8.666/93, e à Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos a não obediência à Ordem Cronológica de pagamentos.

O pagamento abaixo, não seguiu à Ordem Cronológica de pagamento por insuficiência de recursos.

VENCIMENTO	Nº DA PD	VALOR
01/08/2006	2006PD11803	351.525,43
02/08/2006	2006PD11875	8.156,13
01/08/2006	2006PD12368	357.044,61
02/08/2006	2006PD12386	190.470,64
01/08/2006	2006PD12427	3.304,07
01/08/2006	2006PD12429	10.337,25
01/08/2006	2006PD12436	7.216,29
07/08/2006	2006PD12766	19.723,76
03/08/2006	2006PD12488	78.153,71

Assistência e Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA

Retificações

Do D.O. de 14-2-2006

No Processo nº 46-152/05 –BE – Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga – SP leia-se:R\$11.000,00 Programa de Proteção Social Especial e não como contou.

Do D.O. de 18-3-2006

No Processo nº46-116-05-BE- Prefeitura Municipal de Aparecida – SP – leia-se R\$71.100,00 – Programa de Proteção Social Especial e não como contou.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 10-8-2006

Deferindo os pedidos de renovação no Registro Cadastral para prestação de serviços, formulados pelas empresas:

Razão Social da Empresa: Phobus Promoções e Produções Artísticas Ltda. - CNPJ/CPF: 48.036.164/0001-03 - RC: 0000013593 - Válido até: 12-8-2007

Razão Social da Empresa: Consoft Consultoria e Sistemas Ltda. - CNPJ/CPF: 55.226.393/0001-48 - RC: 0000013594 - Válido até: 12-8-2007

Razão Social da Empresa: Guia Veículos Ltda. - CNPJ/CPF: 82.461.310/0001-78 - RC: 0000013595 - Válido até: 12-8-2007.

Nota: De conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta CSA/CECI-1 de 12-3-98 - A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de certificação de registro cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

CT nº 0840/06 - Processo n.º 840/06 - Parecer AJ nº 383/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Toque de Areia Produções Artísticas Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1440 - Data da assinatura: 10/08/06 - Vigência: 10

dias - Valor total: R\$ 47.000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0830/06 - Processo n.º 830/06 - Parecer AJ nº 373/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Hamilton Coimbra Carvalho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 11/08/06 - Vigência: 10 dias - Valor total: R\$ 1.530,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Termo de Re-Ratificação e Aditamento de Contrato

Procedimento FPFL nº 628-2005 Vol. VIII. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Construtora Cronacon Ltda. Termo de Re-Ratificação e Aditamento nº 25/2006, do Contrato 03-2006, para adequação dos serviços e quantitativos relativos à execução das obras de reforma parcial dos prédios da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM.

Termo Aditivo do Contrato

Processo FPFL nº 129-2006. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Maria Alice Machado de Gouveia. Termo Aditivo do Contrato 9-2006, de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistente na assessoria à equipe técnica da Contratante, para viabilizar a realização de Seminários Regionais sobre Políticas Culturais Municipais e Desenvolvimento Local. Vigência: 24-03-2006 a 23-08-2006.

imprensaoficial

PEB I e PEB II

Atenção professores

para consultar sua classificação acesse
nosso site a partir do dia 14-8-2006

www.imprensaoficial.com.br